



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 175, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, Gratificação por Regência em Classe Especial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Morais Sais, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 01 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 194/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de abril de 2019.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração